

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129.01.02.04/2021

1- Da alteração:

Restam alteradas a redação do “Item 5 – Proposta de Preços”, do “Item 11 – Da entrega do Veículo” e do Anexo I, Termo de Referência: “Item 6 – Especificações, Quantidades e Valor Estimado do Objeto” do Edital, e programa nova data de abertura, conforme abaixo especificado.

Onde lê-se:

5. PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 90 (noventa) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

- a) Razão social da empresa, endereço, telefone para contato, e-mail, bem como, banco, agência e conta corrente para ser efetuado o pagamento, caso a licitante venha a contratar com o Município;
- b) Descrição completa do produto ofertado, inclusive a marca;
- c) Preço unitário líquido e total, sendo o unitário considerado para a fase de lances, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora, com atendimento integral das especificações técnicas e condições de fornecimento do anexo I deste edital.
- d) Será admitida proposta financeira com teto máximo unitário de R\$283.950,75 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

11. DA ENTREGA DOS VEÍCULOS:

11.2. A entrega deverá ocorrer, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, sem possibilidade de prorrogação.

Anexo I

6 – Especificações, Quantidades e Valor Estimado do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo tipo van. PARA SECRETARIA	Um veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo no mínimo 2021/2022. Van, teto alto, 01 (um) banco para o motorista e 02 (dois) bancos para	01	UN.	R\$283.950,75	R\$283.950,75

DE SAÚDE	<p>passageiros na cabine, reclináveis, revestidos em courvin, com encosto de cabeça e cintos de segurança individuais para cada passageiro, revestimento das laterais, sistema elétrico de trava/destrava de todas as portas com acionamento a distância, envidraçada com vidros laterais originais de fábrica, iluminação traseira para passageiros, motor com potência de no mínimo 130 cv, motor movido a diesel S10, sistema de injeção eletrônica, turbinado, direção hidráulica, volante com regulagem de altura, ar quente, ar condicionado na cabine e no salão de passageiros original de fábrica, tacógrafo digital, câmera de ré e câmera dianteira, com o câmbio manual de no mínimo seis (06) marchas à frente e uma (01) a ré, tração dianteira ou traseira, com rodado traseiro simples, freios dianteiros e traseiros a disco com ABS nas 04 rodas com controle de tração (“para melhor estabilidade do veículo ao motorista e condutores”), airbag para o motorista e airbag para acompanhantes da primeira fila de assentos, compartimento de carga de no mínimo 10m³ (dez metros cúbicos), porta lateral com abertura corredeira de no mínimo 1.200mm largura vão de entrada porta lateral mecânica, porta traseira abertura duas folhas medidas externas de no mínimo 5.900mm, distância entre eixos de no mínimo 3.665mm, rodas aro de no mínimo 16 polegadas, veículo na cor sólida branca, tanque de combustível de no mínimo 70 litros, rádio e auto falantes instalados, películas em todos os vidros do veículo, tapetes, tapetes dianteiros em borracha, protetor de motor, extintor de incêndio de acordo com o veículo, alarme sonoro antifurto, faróis de neblina, assistência técnica autorizada não superior a 150 km de distância do município, garantia de 12 meses livre de quilometragem, todos os itens exigidos pelo CNT. Veículo com instalação porta lateral elétrica. Devidamente licenciado e emplacado em nome do município de Almirante Tamandaré do Sul (despesas a cargo da Contratada).</p>				
----------	---	--	--	--	--

Lêia-se:

5. PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 90 (noventa) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas,

sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) Razão social da empresa, endereço, telefone para contato, e-mail, bem como, banco, agência e conta corrente para ser efetuado o pagamento, caso a licitante venha a contratar com o Município;

b) Descrição completa do produto ofertado, inclusive a marca;

c) Preço unitário líquido e total, sendo o unitário considerado para a fase de lances, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora, com atendimento integral das especificações técnicas e condições de fornecimento do anexo I deste edital.

11. DA ENTREGA DOS VEÍCULOS:

11.2. A entrega deverá ocorrer, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, sem possibilidade de prorrogação. Todavia, a porta lateral elétrica poderá ser instalada após a entrega do veículo, em até 60 (sessenta) dias.

Anexo I

6 – Especificações, Quantidades e Valor Estimado do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUA NT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo tipo van. PARA SECRETARIA DE SAÚDE.	Um veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo no mínimo 2021/2022. Van, teto alto, 01 (um) banco para o motorista e 02 (dois) bancos para passageiros na cabine, reclináveis, revestidos em courvin, com encosto de cabeça e cintos de segurança individuais para cada passageiro, revestimento das laterais, sistema elétrico de trava/destrava de todas as portas com acionamento a distância, envidraçada com vidros laterais originais de fábrica, iluminação traseira para passageiros, motor com potência de no mínimo 130 cv, motor movido a diesel S10, sistema de injeção eletrônica, turbinado, direção elétrica ou hidráulica, volante com regulagem de altura e/ou profundidade, ar quente, ar condicionado na cabine e no salão de passageiros original de fábrica, tacógrafo digital, câmera de ré e câmera dianteira, com o câmbio manual de no mínimo seis (06) marchas à frente e uma (01) a ré, tração dianteira ou traseira, com rodado traseiro simples, freios dianteiros e traseiros a disco com ABS nas 04 rodas com controle de tração (“para melhor estabilidade do veículo ao motorista e	01	UN.	R\$291.966,66	R\$291.966,66

	condutores”), airbag para o motorista e airbag para acompanhantes da primeira fila de assentos, compartimento de carga de no mínimo 10m ³ (dez metros cúbicos), porta lateral com abertura corredeira de no mínimo 1.200mm largura vão de entrada porta lateral mecânica, porta traseira abertura duas folhas medidas externas de no mínimo 5.900mm, distância entre eixos de no mínimo 3.665mm, rodas aro de no mínimo 16 polegadas, veículo na cor sólida branca ou prata, tanque de combustível de no mínimo 70 litros, rádio e auto falantes instalados, películas em todos os vidros do veículo, tapetes, tapetes dianteiros em borracha, protetor de motor, extintor de incêndio de acordo com o veículo, alarme sonoro antifurto, faróis de neblina, assistência técnica autorizada não superior a 150 km de distância do município, garantia de 12 meses livre de quilometragem, todos os itens exigidos pelo CNT. Veículo com instalação porta lateral elétrica. Devidamente licenciado e emplacado em nome do município de Almirante Tamandaré do Sul (despesas a cargo da Contratada).				
--	--	--	--	--	--

2 - Data de abertura:

Fica designada nova data de abertura das propostas e credenciamento, qual seja: **09 de dezembro de 2021, às 08h30min.**

3 - Do Edital:

As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Almirante Tamandaré do Sul, 26 de novembro de 2021.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Assessor Jurídico